

**DECRETO N.º 4088 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR ANTIECONÔMICO, DE PEQUENO VALOR, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO”**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 1.º § 3.º da Lei Complementar n.º 25 de 13 de agosto de 2010, compete ao Poder Executivo atualizar monetária e anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano, o valor antieconômico, de pequeno valor, de natureza tributária ou não;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o IPC-FIPE a inflação acumulada no período dezembro de 2010 à novembro de 2011, atingiu o percentual de 5,73% (cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento)

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica atualizado em 5,73% (cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento) o valor antieconômico, de pequeno valor, de natureza tributária ou não, passando a vigorar no exercício de 2012 no valor de R\$385,91 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**